



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 216
Do Processo nº 2013-0.365.528-0

Em 07 /08/15 LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.365.528-0
INTERESSADO: VINSON EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCAL: Rua Visconde de Parnaíba, nº 1.046 e outros
SQL: 003.060.0046-6/ 0047-4/ 0048-2/ 0049-0/ 0050-4/
0051-2/ 0052-0/ 0055-5/ 0056-3/ 0057-1/
0058-1/ 0112-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/ 102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/063/2015

A CEUSO, em sua 1260ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 213 e 214 e do parecer técnico às fls. 166 e 167, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 739,89, com o subsolo mais profundo na cota de nível 730,30, de acordo com as peças gráficas de fls. 198 a 207, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

07 /agosto/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.